



\$DOCUMENTO\$

Denomina Rua Nelson Cardoso a atual Rua dos Xavantes, no Jardim da Rainha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominado Rua Nelson Cardoso, o espaço livre delimitado pelas ruas Rodolpho Voight e Luiz Reviglio, no Jardim Rainha integrando a presente Lei o Memorial Descritivo e a Certidão Negativa de Denominação Oficial, anexos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 17 de Setembro de 2025.

Fabio de Freitas
Vereador “Fabinho” - MDB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhor Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

“A futura Lei, visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito como ao amigo Nelson Cardoso (Nelsão)”

Nelson Cardoso, carinhosamente conhecido como Nelsão, nasceu em 19 de junho de 1969, em Cornélio Procopio, no Paraná. Filho primogênito de Nilson Cardoso e Gilda Costalonga Cardoso, ele era irmão de Ademir, Silvania, Regiane, Hernani e Camila. Aos 8 anos e 3 meses, mudou-se com seus pais para Itapevi, na região metropolitana de São Paulo, em busca de uma vida melhor.

Foi em Itapevi, no bairro do Jardim da Rainha, que Nelsão viveu sua infância, adolescência e fase adulta por 45 anos. Lá, ele construiu sua família, casando-se com Regina e tornando-se pai de Amanda, Juliana e Geovana. Além do amor incondicional por sua família, amigos e, especialmente, por seus pais, Nelson dedicou sua vida ao futebol de salão e de campo. Ele foi um dos fundadores do time do Rainha, conquistando diversos títulos importantes e participando de eventos em outras cidades com grande afinho e paixão.

Seu amor pelo futebol de campo, em especial pelo time do Rainha, era notório. Como jogador, foi campeão e destaque como melhor atleta em várias competições, ajudando o time a ascender para divisões importantes do campeonato municipal. Sua trajetória com o time se estendeu por 32 anos, e mesmo após deixar de jogar, Nelsão continuou a contribuir ativamente como membro da direção, sempre com a mesma garra e dedicação que o caracterizavam.

O amor ao próximo era a sua essência, uma generosidade sem medida que o impulsionava a agir a qualquer momento, sem conhecer limites ou horários. Ele tinha o hábito de tirar do próprio sustento para doar, um gesto de pura bondade que demonstrava a profundidade do seu coração. Além de possuir uma alma boa, de coração puro e sincero, Nelsão estendia essa bondade a causas sociais, dedicando-se sem medir esforços. Essa dedicação se manifestava tanto em sua vida profissional quanto na



esportiva, onde organizava e participava de jogos beneficentes com os times adversários, unindo paixão e solidariedade.

Com uma honestidade inabalável, um espírito trabalhador e uma garra de guerreiro, Nelsão construiu sua trajetória profissional. Ele desempenhou funções como ajudante, pedreiro e segurança de instituição financeira, até alcançar a posição de supervisor de obras, sempre com a mesma determinação.

Em 2014, o destino reservou um trágico acontecimento. Em seu local de trabalho, o Sambódromo, enquanto orientava a entrega de um material, Nelsão foi vítima de um terrível acidente. Um motorista de carreta não acionou o freio corretamente, resultando em uma fatalidade que o prensou contra o muro. Sua partida deixou um vazio imenso e uma profunda consternação em todos que o conheciam, marcando para sempre a memória com a saudade dos momentos compartilhados em sua breve, porém intensa, passagem pela vida.

Sala das Sessões 17 de Setembro 2025.

Fábio de Freitas

Vereador “Fabinho” - MDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO nº. 249/2025**Processo nº 035809/2025**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Topógrafo Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador Fábio de Freitas, através do processo administrativo **nº035809/2025- P.M.I.**, protocolado em 01 de abril de 2025, que a “ **Rua dos Xavantes**” (antiga **Rua dezesseis**), localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado “**Jd. da Rainha**”, e se encontra oficializada de acordo com a Lei 3.099/2022 que dita “ficam oficializados todos os logradouros cuja denominação conste no cadastro fiscal sobre propriedade predial e territorial urbana”.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade.”

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2025.

Daniel de Lima Junior

Topógrafo – CREA nº 5063557194

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Certidão R. Xavantes"



Código para verificação: **ZXGLY66Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 20/05/2025 às 11:26:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 035809/2025** e o código **ZXGLY66Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu @itapevi.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua dos Xavantes, loteamento denominado Jardim da Rainha - Município de Itapevi-SP

Processo: 035809/2025

Rua dos Xavantes, do loteamento denominado Jardim da Rainha, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.141, na malha 51**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Rodolfo Voight e final na Rua Luiz Reviglio extensão de 55,00 metros. Segue pelo eixo da referida rua no sentido Oeste (O) – Leste (L) na distância de **55,00 metros**.

Confrontações: **Lado direito:** Com a Gleba 011, com os lotes **11 ao 01** da quadra **D** loteamento, com a Rua Claudionor Mariano Ribeiro – Lei 2611/18, com o lote 17ª da quadra 2 do loteamento Cidade do Sol 2ª Gleba e com os lotes 18 ao 27 da quadra 2 loteamento Cidade do Sol 2ª Gleba.

Lado esquerdo: com os lotes **12 ao 16** da quadra 20, loteamento Jd. da Rainha, com a Rua Michel Armando Benedocci, com os lotes **16 ao 20** da quadra **21** loteamento Jd. da Rainha, com a Rua João Pinto e com o Residencial Vale do Sol.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 16 de junho de 2025.

Daniel de Lima Junior

Téc. em Agrimensura – CREA nº 5063557194

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Memorial R. Xavantes"



Código para verificação: **TKGEESWN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 18/06/2025 às 15:51:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 035809/2025** e o código **TKGEESWN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu @itapevi.sp.gov.br



Rua dos Xavantes (antiga Rua Dezesseis), Jd. da Rainha



Assinaturas do documento

"Croqui R. Xavantes"



Código para verificação: **2QVSC63V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 20/05/2025 às 08:33:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 035809/2025** e o código **2QVSC63V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A5AZA1ERD4HJ7VTS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A5AZ-A1ER-D4HJ-7VTS

